

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 034/2021

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada SERGAS ou CONCESSIONÁRIA, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

DANILO DE MENDONÇA MOTA, com nome fantasia **TANTO MINIMERCADO**, inscrito no CPF sob o nº 018.130.675-11, estabelecido na Rua Lourival Chagas, nº 45 – Grageru, Aracaju-SE, CEP: 49.025-390, endereço eletrônico danilomotarc@hotmail.com, neste ato representado pelo seu sócio, **DANILO DE MENDONÇA MOTA**, CPF 018.130.675-11, doravante denominado USUÁRIO.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do USUÁRIO;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 034/2021**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o USUÁRIO, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

TANTO SUPERMERCADO LTDA, com nome fantasia **TANTO SUPERMERCADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.890.847/0001-39, estabelecida na Rua Lourival Chagas, nº 45 – Grageru, Aracaju-SE, CEP: 49.025-390, endereço eletrônico danilomotarc@hotmail.com, neste ato representado pelo seu sócio, **DANILO DE MENDONÇA MOTA**, CPF 018.130.675-11, doravante denominado USUÁRIO.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2021.

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF